



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 537/2021

Demarcação de faixas de passagem para pedestres na Rua 7 de setembro, acesso à Praça Willy Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, demarcação de faixas para passagem de pedestres na Rua 7 de Setembro, no trecho em que a referida via dá acesso à praça Willy Barth, entre a Rua Leonardo Júlio Perna e Rua Dom Manuel da Silveira D Elboux.

Conforme verificado *in loco*, mediante a manifestação dos munícipes que utilizam-se diariamente de tal passagem que dá acesso à praça.

Solicita-se a demarcação de faixa para travessia de pedestres em 3 (três) pontos de acesso à praça central denominada Willy Barth, de acordo com que preconiza as leis de trânsito, resultando assim em maior segurança a todos aqueles que transitam diariamente pelo local. Diante do exposto e considerando reivindicação dos munícipes (transeuntes), empresários instalados no entorno, e ainda, por meio de verificação *in loco* é que este Parlamentar requer providências necessárias.

Segue em anexo registros fotográficos a fim de facilitar a localização precisa conforme solicitado.

SALA DAS SESSÕES, 4 de maio de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 537/2021

AUTORIA: Ver. Leocliedes Bisognin

